



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

Publicado no Jornal Atual 19/03/05  
Edição n.º 191  
Fls. 05  
*[Assinatura]*

**DECRETO N.º 955, DE 15 DE MARÇO DE 2005.**

**"CRIA O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA,  
no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica criado o Boletim Oficial do Município de Mangaratiba, como órgão destinado a divulgação de todos os atos e assuntos pertinentes aos Poderes Municipais.

**Parágrafo Único** - O Boletim Oficial será semanalmente e sua distribuição será gratuita.

**Art. 2º** - Após a publicação do primeiro número o Prefeito enviará mensagem ao Poder Legislativo no sentido que seja o "Boletim Oficial" também declarado Órgão Oficial da Municipalidade.

**Art. 3º** - Dentro de 30 (trinta) dias após a publicação deste decreto, deverá ser baixado regulamento do Boletim Oficial disciplinando o seu funcionamento.

**Art. 4º** - Os recursos para atender as despesas da edição do Boletim Oficial são os previstos no orçamento vigente

**Art. 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 15 de março de 2005.

*[Assinatura]*  
**Aarão de Moura Brito Neto**  
Prefeito